



**Apostilamento nº 025/2023**  
**Contrato nº 139/2022**  
**Processo nº 235/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** AO CONTRATO Nº **139/2022**, QUE SE REFERE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **PORTAL ENGENHARIA LTDA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 139/2022**, que trata da prestação de serviços de engenharia e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, para móveis e econúcleos em contêineres/módulos dos núcleos de atendimento da DPEMA nos interiores do estado do Maranhão (referente aos núcleos dos Lotes nº 03 e 04), conforme abaixo relacionado:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária do contrato nº 139/2022, que passa a ser a seguinte: UG: 080901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; ND: 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e FR: 1759107000 - FADEP.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de setembro de 2023.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
**Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**

